



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 04/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Patrulhar o Loteamento Santo Expedido, no bairro Ribeirão Fundo.

JUSTIFICATIVA

No referido local é necessário o patrulhamento, essa medida visa à segurança da população, deve ser atendido com urgência.

Certo das providencias, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2019.

João Bernardes
Vereador